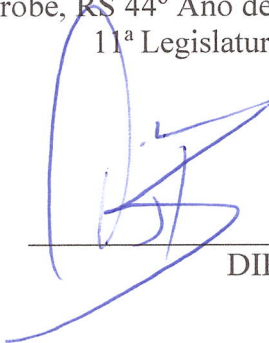


ATA Nº 01/2026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17:00hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Diego dos Santos Rodrigues (Presidente), Idamir Antônio de Moraes (Vice-Presidente) e Alessandro Vieira Schnorr (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Letícia Eduarda da Silva. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o vereador Idamir como Relator do projeto em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DO EXECUTIVO**, que “*Institui o Programa Municipal de Material Escolar, autoriza a doação de kits escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências*”. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** Não havendo mais nada a tratar, às 17:05hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que redigida por mim *Letícia Eduarda da Silva*..... Secretária da Comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.



DIEGO S. RODRIGUES
Presidente



IDAMIR ANTÔNIO DE MORAIS
Vice-Presidente



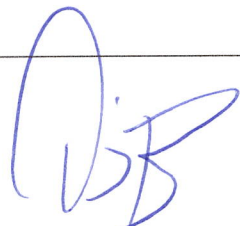
ALESSANDRO V. SCHNORR
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 22/01/2026

Diego S. Rodrigues – Presidente	
Idamir Antônio dos Santos – Vice-Presidente	
Alessandro V. Schnorr – Membro	

Projetos em pauta na reunião:

1) PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DO EXECUTIVO, que *“Institui o Programa Municipal de Material Escolar, autoriza a doação de kits escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”*.